



JACINTO
Governo da Reconstrução

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 18.349.910

PROCEDIMENTO Nº 02 /2021

MATRÍCULAS Nº 8.408

Proprietário: Município de Jacinto

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Klinger Otoni Silva I, localizado no Município de Jacinto/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 025/2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.
Dê-se ciência ao legitimado.

Jacinto/MG, 29 de julho de 2021.

VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal
CPF: 904.516.278-97